



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 040/2021**

De 03 de Fevereiro de 2021

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco do Coronavírus-COVID-19**

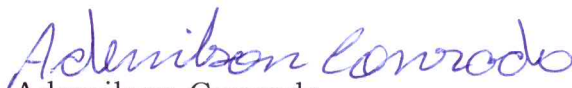
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Fátima Aparecida de Souza dos Santos**, Matrícula 496, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Manutenção e Apoio Escolar, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma é portadora de Hipertensão Arterial encontra-se em Acompanhamento Cardiológico Regular, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico a partir de 13.07.2020.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Fevereiro de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal